



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 113 /13 – CCJ

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor André Luiz de Mello Machado.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Christopher Goulart.

Como bem assevera o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 9, não há impedimento jurídico para a tramitação da matéria, já que satisfaz, integralmente, todas as exigências regimentais.

Muito embora não seja competência desta CCJ a análise do mérito das proposições a ela submetidas, cumpre sublinhar que a homenagem é meritória, porquanto o homenageado possui uma história pessoal e um currículo que, por certo, o credenciam a receber a titulação proposta.

Em tais condições, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise do Projeto de Lei em comento.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de julho de 2013.

**Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator**



Câmara Municipal de Porto Alegre

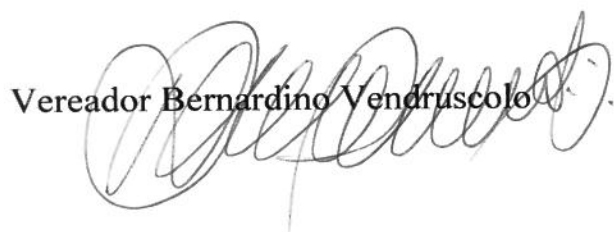
PROC. Nº 1297/13
PLL Nº 117/13
Fl. 2

PARECER Nº ¹¹³ /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 6-8-13

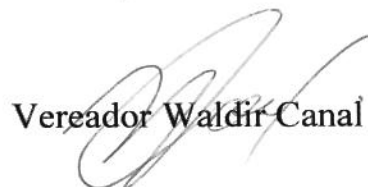

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente


Vereador Alberto Kopittke


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Elizandro Sabino


Vereador Nereu D'Avila


Vereador Waldir Canal